



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 127/2023

Demitir IVO SERRALVO TELLES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o acórdão proferido nos autos de nº 0000139-65.2021.5.09.0025, pelo TRT-9ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Demitir o empregado público **IVO SERRALVO TELLES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.245.928-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 794.656.689-15, admitido em 01/02/2001, ocupante do emprego público de Vigia, Regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar de 20 de Janeiro de 2023, revogando a portaria nº 1011/2022 de 03 de Março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 20 | janeiro | 2023
DE N.º 12635
UJUARAMA 20 | 01 | 20 23
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS